

LEI N.º 027/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial á outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.602.2001.1-130	Aquisição de Tanque Isotérmico p/ Transporte de Leite	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000767	Convênio MDA/Caixa Tanque Isotérmico	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.1.00.000767	Convênio MDA/Caixa Tanque Isotérmico	3.000,00
	TOTAL	53.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **3.1.00.000767 - Convênio MDA/Caixa Tanque Isotérmico.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos nove dias do mês de agosto de 2006.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente